

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024/DGPC

Primeiro Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **Secretária de Estado da Segurança Pública, DGPC - Delegacia-Geral da Polícia Civil** e a empresa **2D&B Engenharia LTDA** para reforma e ampliação da Delegacia de Firminópolis.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº **601.375.761-53**, nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de abril de 2022 (suplemento) e da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.014.123/0001-91**, neste ato representado por seu titular, **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº: 214.746.928-93, nomeado pelo Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de fevereiro de 2023, (suplemento).

DA CONTRATADA

2D&B ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **34.174.740/0001-66**, com sede na Rua TAUÁ, Nº 513, Quadra 182, Lote 11, Sala 01, Setor Parque Amazônia, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Senhor **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7100528 DGPC-GO e CPF nº 009.625.151-40, brasileiro, empresário, com endereço na sede da Contratada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Este termo aditivo visa alterar o **Contrato nº 20/2024/DGPC**, (Evento SEI - 64562612) e fundamenta-se no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. Acréscimo da quantidade de aproximadamente **15,28% (quinze virgula vinte e oito por cento)**, ao valor inicialmente contratado, conforme especificação de aditivo contratual, (Evento SEI - 66987399).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO – Fica acrescido a quantidade de aproximadamente **15,28% (quinze virgula vinte e oito por cento)**, ao valor inicialmente contratado, perfazendo assim, um acréscimo **R\$ 21.680,44 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)** no valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES - Fica alterada a redação constante da Cláusula Terceira, do contrato originário, a saber:

4.1. Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA é de **R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para reformar e ampliar a Delegacia de Polícia de Firminópolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;	3512	SERVIÇO	R\$ 141.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)				

4.2. Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA é de **R\$ 163.480,44 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NUSLF	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para reformar e ampliar a Delegacia de Polícia de Firminópolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;	3512	SERVIÇO	R\$ 163.480,44
VALOR TOTAL: R\$ 163.480,44 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).				

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 21.680,44 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2904	POLICIA CIVIL
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	181	POLICIAMENTO
Programa	1051	GOIÁS DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
Ação	2273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

5.1. Conforme Nota de Empenho nº 00004 no valor de **R\$ 21.680,44 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, datada de: 11 de novembro de 2024, (Evento SEI - 67212856).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Decreto de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.975

Pela CONTRATADA:

DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA
2D&B ENGENHARIA LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 02/12/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA**, Delegado (a) -Geral, em 02/12/2024, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 02/12/2024, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67962946** e o código CRC **706AFC49**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

AVENIDA ANHANGUERA Nº7364, - Bairro BAIRRO AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-300 - (62)3201-2574.



Referência: Processo nº 202400007081846



SEI 67962946